



Número do documento: 2664619

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 451.514.575,52** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, para viabilizar o pagamento de gratificação de magistério dos cursos de formação de soldado da PMCE e despesas do respectivo concurso.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para pagamento de serviços de terceiros, aluguéis e contas públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para atender demanda de apoio a políticas públicas com pagamentos relacionados a fomentos e inexigibilidades, aquisição de material permanente, atender necessidades de manutenção e terceirização, pagamentos relacionados a contratos de patrocínios, necessidades da coordenadoria de publicação e divulgação de atos oficiais e legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para realização do pagamento da locação do espaço no Centro de Eventos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEPARTAMENTO ESDUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para efetuar pagamento de pessoal, Pasep e material/equipamento de tecnologia da informação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGP, entre projetos e atividades, para atender manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para serviços de manutenção das fibras ópticas do Cinturão Digital do Ceará - CDC.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para execução de projetos aprovados do Programa Cientista Chefe e atender ao Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional PDCTR.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, para custear as despesas de manutenção dos serviços administrativos.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, para atender aos programas do PRONATEC/FIC Emprega Mais e Progredir e para manutenção predial de edificações públicas da Funece.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para atender despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, manutenção dos serviços administrativos e para suprir as despesas correntes do exercício 2022, devido à implantação dos novos campi de Medicina em Crato, Turismo em Barbalha e Arquitetura em Juazeiro do Norte.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, para atender despesas com contrato celebrado com Etice e para manutenção das ações finalísticas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP, para atender despesas com contrato de tecnologia da informação, efetuar pagamento de plantão, programa de estágio e outras despesas de manutenção.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para o Projeto Cartão Mais Infância, transferências para as famílias beneficiárias e para manutenção das unidades socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade em âmbito estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para apoio ao basquete cearense.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, entre projetos e atividades, para adaptação do projeto implantação do sistema de abastecimento de água das comunidades de patos, caracará, lajes e adjacências, no município de Sobral e implantação do sistema de abastecimento de água na localidade de São José no município de Pedra Branca.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento de impressão, manutenção dos serviços administrativos - Fermoju (2º grau) e demandas da assessoria de cerimonial do TJCE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento de terceirização, diárias, despesas com serviços, material de consumo, ressarcimento de pessoal requisitado, repasses mensais de recursos para hospitais polo e de pequeno porte, centros de saúde, SAMU e aquisição de material médico-hospitalar para o IPC.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, entre projetos e atividades, para pagamento de inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas do Estado.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, entre projetos e atividades, para empenho global do contrato nº 001/2022 referente à obra de construção de cobertas em pátios de banho de sol das unidades prisionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP, para viabilizar despesas com Tecnologia da Informação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de viaturas para o CBMCE, atender a demanda de abastecimento das aeronaves da CIOPAER. material de consumo e aquisição de equipamentos para a Polícia Civil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para execução do Projeto Uruanan - área reformada do Pirangi, sob contrato de gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para pagamento até dezembro de 2022 com Pasep e pagamento de publicações no DOE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, para atender a manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, para atender pesquisa de identificação e quantificação de toxinas causadoras da Síndrome de HAFF.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para possibilitar cumprir decisão do STF - ADI 7073, relativamente ao pagamento do adicional por tempo de serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para atender despesas diárias, aquisição de materiais de consumo, serviços de locação de copiadoras e locação de imóveis.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, entre projetos e atividades, para atender apostilamento do contrato de construção da cadeia de jovens e adultos, no município de Horizonte.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para atender pagamento de contrato de terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para ampliação do serviço de abastecimento de água e termos de cooperação da Cagece, pagamento de taxas referentes ao Projeto Rio Maranguapinho - trecho IV em Maracanaú e sistemas de esgotamento sanitário.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de contrato de patrocínio para execução do projeto Coleção Negras Histórias do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para custear despesas finais, referentes à manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio, aquisição de equipamento e mobiliário para escolas da educação básica, aquisição de materiais diversos e equipamentos e mobiliários para apoio ao Pacto pela Aprendizagem nos municípios do estado do Ceará, aquisição e equipamentos de TI, material esportivo e cultural para escolas estaduais e regulares de tempo e integral e despesas com equipamento mobiliário e de TI referente ao apoio ao Projeto C-Jovem.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para aquisição de mobiliário, equipamentos, serviços de consultoria, pagamento de medições da obra de expansão do ramal aeroporto do VLT Parangaba Mucuripe, desapropriação para implantação da passarela na Vicente Linhares, contrato de terceirização e despesas da linha leste do Metrô de Fortaleza.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para pagamento de mão de obra terceirizada de T. I.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para despesas com películas de proteção solar para o Centro Integrado de Segurança Pública – CISP.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender projeto de desenvolvimento rural sustentável, ações finalísticas e reúso de água para produção agrícola.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, visando demanda de serviços de T.I. e aquisição de bens móveis.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, para suprir necessidades com contrato de terceirização da Arena Castelão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para desapropriação voltada à implantação da Unidade de Conservação estadual do grupo de proteção cânion cearense do rio Poti.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para ampliação e aquisições do Projeto Ceará Mais Digital, ações para o desenvolvimento gestão e compartilhamento de dados governamentais e transformação de processos de negócio em processos digitais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender as necessidades da elaboração de estudos e projetos da barragem canto das pedras e pedregulho.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para cobertura das ações de promoção e marketing, ajustes visando encerramento do exercício, pagamento de ações finalísticas e de manutenção da Setur e seus equipamentos, tais como serviços material permanente e licenças.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para a construção da nova sede da Semace, suplementar a ação do CAR, como também os pagamentos da Etice, para o serviço de internet e serviço de nuvem e o ressarcimento de cursos de pós-graduação aos servidores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para aquisições de equipamentos para as unidades do sistema socioeducativo.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Casa Civil, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Departamento Estadual de Trânsito, da Escola de Gestão Pública, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saneamento Básico, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro /Funaprev, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Procuradoria Geral da Justiça, da Polícia Militar, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Esporte e juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Turismo, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no valor de **R\$ 451.514.575,52 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.



RS 100

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	57.396,25	57.396,25
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEP	2.350.000,00	2.350.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	26.220.044,54	26.220.044,54
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	7.440.000,00	7.440.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	775.000,00	775.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	33.000.000,00	33.000.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	1.200.000,00	1.200.000,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	0,00	1.500.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	2.639.892,00	2.639.892,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	6.300.000,00	6.300.000,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	1.000.000,00	1.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	545.907,00	545.907,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	295.428,00	295.428,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	7.446.281,92	7.446.281,92
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	130.125,08	130.125,08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	15.015.000,00	102.002.730,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	21.016.120,32	59.053.440,53
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.446.418,70	1.446.418,70
CASA CIVIL	CC	817.491,00	20.817.491,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	993.366,85	993.366,85
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	8.239.478,97	4.739.478,97
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	1.560.000,00	60.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	4.106.932,87	4.106.932,87
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.809.399,06	12.384.399,06
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	90.000,00	90.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	16.020.787,80	16.020.787,80
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	319.202,99	319.202,99
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	1.127.000,00	1.127.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	70.000,00	70.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.901.647,74	3.901.647,74
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	3.500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	1.036.271,91	9.317.726,26
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	1.300.000,00	1.300.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP	50.201,68	50.201,68
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	3.000.000,00	3.000.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	40.000,00	40.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	4.700.000,00	94.200.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	24.500.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ		98.500,00	98.500,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	750.000,00	750.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	178.290,00	178.290,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	263.253,24	12.049.716,32
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	1.256.871,00	1.256.871,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	25.537,00	25.537,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	258.462,51	3.281.994,66
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ	FIMP	11.786.463,08	0,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	22.767,30	22.767,30
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	4.310.000,00	4.310.000,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados (F. 101.00) - Excesso		44.287.908,93	
Recursos de Precatório do FUNDEF - SEDUC (F. 234.00) - Excesso		19.000.000,00	
Complemento da União aos Recursos do FUNDEB - SEDUC (F. 251.00) - Excesso		28.000.000,00	
Transferência Diretas do FNDE - Outras - SEDUC (F. 273.03) - Excesso		29.015.000,00	
Cota Parte da Contribuição do Salário- Educação - SEDUC (F. 607.00) - Superávit		6.536.730,00	
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES (F.691.00) - Superávit		18.185.411,28	
Recursos Provenientes do FIT - FUNCAP (F. 276.00) - Excesso		8.550.000,00	
Convênios com Órgãos Privados - Administração Indireta - FUNCAP (F.288.89) -Excesso		2.025.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FESB (F. 670.00) - Superávit		8.281.454,35	
Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - FUNAPREV (F. 604.00) - Superávit		65.000.000,00	
Convênios com Órgãos Privados - Administração Indireta - JUCEC (F.288.89) - Excesso		3.023.532,15	
Total		451.514.575,52	451.514.575,52



Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, do excesso de arrecadação do corrente exercício e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____ de _____ de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
Governadora

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento